

DESPACHO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata nos ofícios anexados, **autorizo** a abertura do procedimento licitatório, na modalidade dispensa de licitação, que versa sobre LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NUCLEO DO DISTRITO DE CRUZEIRO DO SUL.

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis.

Itupiranga - PA, 07 de Junho de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal.